



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**DECRETO Nº 3001 DE 12 DE JULHO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,**  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$213.939,74 (duzentos e treze mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2635 de 16 de maio de 2023:

**02 - GOVERNO MUNICIPAL**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos  
R\$20.511,89

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos  
R\$ 1.977,05

02.01.04.122.0002.2.002-4.4.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos  
R\$2.224,18

**03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.28.843.0003.0.002-3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$189.226,62

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito Suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes oriundos de excesso de arrecadação dos Recursos Ordinários nas rubricas 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 e 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 até o mês de maio de 2023.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 12 de Julho de 2023.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal